



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PSB

“Indica ao Executivo Municipal de Cáceres, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Max Russi, a necessidade de implantar no município de Cáceres o Serviço de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, visando atender a população local e da região, garantindo acesso à reabilitação física, mobilidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, reduzindo o deslocamento de pacientes até a capital, Cuiabá.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Exmo. Sr. Deputado Estadual MAX RUSSI, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica ao Executivo Municipal de Cáceres, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Max Russi, a necessidade de implantar no município de Cáceres o Serviço de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção, visando atender a população local e da região, garantindo acesso à reabilitação física, mobilidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, reduzindo o deslocamento de pacientes até a capital, Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da população de Cáceres e dos municípios circunvizinhos que compõem a Região Oeste do Estado de Mato Grosso, que atualmente sofre com a ausência de serviços especializados em reabilitação física, notadamente no que diz respeito à oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Atualmente, as pessoas com deficiência física, amputações, limitações motoras e sequelas de doenças ou acidentes precisam se deslocar até a capital, Cuiabá, para acessar o serviço oferecido pelo Centro Estadual de Reabilitação. Este deslocamento representa não apenas um grande desgaste físico e emocional, mas também um elevado custo financeiro para os pacientes, que muitas vezes não dispõem dos meios necessários para custear transporte, alimentação e estadia na capital.

Além disso, é importante destacar que a ausência desse serviço no município gera atrasos no tratamento, comprometendo significativamente o processo de reabilitação, a qualidade de vida e a autonomia dos pacientes. Muitos, infelizmente, acabam abandonando o tratamento por falta de condições de se deslocar, o que agrava seu quadro de saúde e amplia a vulnerabilidade social.

A implantação deste serviço encontra respaldo na Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece como dever do Estado garantir à pessoa com deficiência acesso a serviços de saúde, reabilitação e tecnologias assistivas.

Ademais, o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preconizado pela Portaria nº 1.060/2002 do Ministério da Saúde, dispõe sobre a organização, o funcionamento e a implementação dos serviços de concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, sendo dever dos entes federativos, dentro de suas competências, assegurar a oferta regionalizada desses serviços.

Considerando que Cáceres é polo regional de saúde, atendendo uma vasta região, é plenamente justificável e necessário que o município disponha de um Centro de Reabilitação Física com serviço de órtese e prótese, reduzindo a sobrecarga na capital e, sobretudo, proporcionando dignidade e acesso mais ágil à população local.

Benefícios da Implantação

- Redução dos custos com transporte de pacientes para outras cidades;
- Descentralização dos serviços, atendendo às diretrizes do SUS de regionalização e universalização da assistência;
- Melhoria na qualidade de vida dos usuários, com acesso mais rápido a meios de reabilitação;
- Fortalecimento da rede de saúde municipal, promovendo inclusão, autonomia e bem-estar às pessoas com deficiência.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Diante do exposto, solicito, com a urgência que o caso requer, que sejam realizados os estudos técnicos, orçamentários e administrativos necessários para a **implantação do Serviço Municipal de Órtese e Prótese**, seja diretamente pela gestão municipal ou em parceria com o Governo do Estado, por meio da atuação do Deputado Estadual Max Russi, grande parceiro da nossa região.

Na certeza de poder contar com o compromisso de Vossa Excelência em favor da melhoria da saúde e da qualidade de vida da nossa população, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cáceres – MT, 05 de junho de 2025.

Valdeniria Dutra Ferreira (PSB)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D171-4A37-162A-321D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 05/06/2025 08:36:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/06/2025 às 09:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D171-4A37-162A-321D>